

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 055/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 28.12.2001 à 26.04.2002, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora a Sr.^a **ELENA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** RG n.º 4.578.845-8-PR, Professora, Nível E-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2002.

Claudir Justi
Prefeito Municipal